

FACULDADE CANÇÃO NOVA

MATEUS NASCIMENTO LEITE

**O JOVEM E A POLITIZAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, DESAFIO E
PERSPECTIVAS, UM PODCAST JORNALISTICO**

CACHOEIRA PAULISTA - SP

2025

MATEUS NASCIMENTO LEITE

O JOVEM E A POLITIZAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, DESAFIO E
PERSPECTIVAS, UM PODCAST JORNALISTICO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
obtenção do grau de Bacharel em
Jornalismo pela Faculdade Canção Nova,
sob orientação do Prof. Me. Danielson de
Oliveira Freire.

CACHOEIRA PAULISTA – SP

2025

MATEUS NASCIMENTO LEITE

O JOVEM E A POLITIZAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, DESAFIO E PERSPECTIVAS,
UM PODCAST JORNALISTICO

Relatório técnico e produto midiático
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo
da Faculdade Canção Nova.

Nova. Aprovado em _____ Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire (Orientador)
Faculdade Canção Nova

Prof. Me. Raphael Leal de Oliveira Sanches
Faculdade Canção Nova

Prof. Esp. Denise Lobato Villela Claro
Faculdade Canção Nova

CACHOEIRA PAULISTA – SP

2025

Jornalismo é publicar aquilo que alguém não quer que se publique. Todo o resto é publicidade.
(William Randolph)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me guiar nestes anos de curso e por permitir que eu chegasse até aqui, concedendo-me saúde, força e determinação.

Aos meus pais, Devaldo Lamin e Isabel Maria, pelo amor, incentivo e apoio incondicional em todos os momentos da minha vida. Se não fosse pela minha mãe, eu talvez nem tivesse cursado esta faculdade ou sequer escolhido este curso. Ela sempre viu em mim um potencial que, muitas vezes, eu mesmo não enxergava. Obrigado por tudo, pai e mãe. Vocês são e sempre serão minha inspiração e meu porto seguro.

À minha irmã Isabelle Leite, pelo carinho, paciência e compreensão durante toda esta jornada.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire, por sua dedicação, paciência e valiosas orientações ao longo deste projeto, sempre me transmitindo segurança. Sua experiência e apoio foram essenciais para a construção deste TCC.

Aos meus amigos e colegas, que estiveram presentes nos momentos difíceis e também celebraram comigo cada conquista. Em especial, agradeço a Hendryo, Suelen, Paulo, Thiago, Paula, Leticia, Gabriela e Lucas pela parceria, incentivo e amizade durante toda essa caminhada.

Aos professores e à instituição de ensino, por todo o conhecimento compartilhado. Em especial, agradeço aos professores Denise Lobato e Raphael Leal por aceitarem participar da minha banca, e à professora Karla, que desde o início ajudou os alunos a encontrarem um direcionamento para seus temas e proporcionou uma base sólida para o desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu chegasse até aqui. Muito obrigado!

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso analisa a relação entre juventude e politização no Brasil, discutindo como os jovens participam da vida pública, seus desafios e as formas contemporâneas de engajamento. A pesquisa evidencia que, embora a juventude esteja altamente conectada e ativa nas redes sociais, ainda enfrenta barreiras significativas para participar da política institucional, como falta de educação política, desigualdade social, descrédito nas instituições e influência da desinformação. Para explorar esse cenário, o estudo desenvolve um podcast jornalístico como ferramenta de comunicação acessível, aproximando o jovem do debate político por meio de linguagem clara e diálogo direto. Fundamentado em referenciais sobre juventude, cidadania, poder, jornalismo e comunicação digital, o trabalho demonstra que o podcast pode fortalecer o pensamento crítico, ampliar o protagonismo juvenil e incentivar novas formas de participação social. Conclui-se que a combinação entre jornalismo, educação política e cultura digital oferece caminhos potentes para formar jovens mais conscientes, engajados e capazes de atuar na transformação social.

Palavras-chave: Jornalismo; Juventude; Participação Social; Podcast; Politização.

SUMÁRIO PARCIAL

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. OBJETIVOS	10
3. JUSTIFICATIVA.....	11
4. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
4.1. A JUVENTUDE (BRASILEIRA).....	13
4.2. A POLITIZAÇÃO.....	22
4.3. O JORNALISMO.....	32
4.4. O PODCAST.....	37
5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	40
6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO.....	42
7. SINOPSE.....	43
8. ROTEIRO FINAL.....	44
9. ORÇAMENTO	54
10. PÚBLICO-ALVO.....	55
11. VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO.....	56
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
13. REFERÊNCIAS	59
14. APÊNDICES.....	63
15. ANEXOS.....	67

1. INTRODUÇÃO

Vivemos em uma era marcada por uma intensa conectividade, na qual os jovens estão cada vez mais presentes nas redes sociais, expressando opiniões, organizando movimentos e participando ativamente de debates públicos. Historicamente, a participação política da juventude sempre foi fundamental para impulsionar mudanças sociais e promover a renovação dos espaços de poder. No entanto, apesar dessa presença digital crescente, a inserção dos jovens na política institucional brasileira ainda enfrenta diversos obstáculos, como a falta de educação política, a desconfiança nas instituições tradicionais, a influência das fake news e a dificuldade de acesso a cargos políticos.

Esses desafios contribuem para o desinteresse e a desinformação política entre os jovens, comprometendo o fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa e representativa. A juventude, segundo Abramo (2005, p. 22), não pode ser vista de forma homogênea, pois vive diferentes realidades e possui formas próprias de expressão política.

Diante desse cenário, o jornalismo assume um papel essencial para promover uma comunicação ética, acessível e comprometida com a verdade, capaz de incentivar a reflexão crítica e o engajamento político. Como afirma Jesus (2010, p. 88), o jornalismo é uma ferramenta poderosa de formação cidadã.

Este trabalho tem como foco a análise da participação da juventude na política brasileira, buscando compreender seus desafios e identificar as oportunidades que podem ampliar seu engajamento. Para isso, o formato podcast será utilizado como ferramenta inovadora de divulgação científica e educação política, alinhando-se ao comportamento contemporâneo do público jovem, que valoriza conteúdos dinâmicos, acessíveis e de fácil consumo.

Ao unir jornalismo e educação política, o presente estudo pretende contribuir para o fortalecimento do protagonismo juvenil, estimulando a participação ativa dos jovens na vida pública, ao mesmo tempo em que reafirma o papel do jornalismo como agente transformador da sociedade e da democracia.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é incentivar o engajamento e o pensamento crítico dos jovens, abordando os desafios e as diferentes perspectivas sobre o envolvimento social dessa geração.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Explorar os desafios enfrentados pelos jovens para se engajarem na sociedade e promover o entendimento sobre as diversas formas de participação da juventude em sua comunidade.
2. Analisar as perspectivas dos jovens sobre os temas atuais que impactam sua atuação social e estimular o pensamento crítico e o debate sobre a importância do engajamento da juventude para as transformações sociais.
3. Desenvolver e produzir um podcast jornalístico com linguagem acessível e envolvente, capaz de engajar o público jovem e promover reflexão sobre sua participação social e desafios contemporâneos.

3. JUSTIFICATIVA

A participação política dos jovens no Brasil é marcada por uma série de barreiras que limitam sua inserção nos processos democráticos formais. Apesar do grande engajamento nas redes sociais e no ativismo digital, essa energia nem sempre se traduz em presença efetiva nos espaços institucionais. A ausência de políticas públicas voltadas para a educação política juvenil e a desconfiança nas estruturas tradicionais dificultam a construção de um protagonismo jovem sólido e sustentável.

Nesse cenário, o jornalismo desempenha um papel essencial na construção de uma sociedade mais informada, crítica e participativa. É por meio de uma comunicação ética, acessível e comprometida com a verdade que se torna possível promover a reflexão e o engajamento dos jovens na vida política. Este projeto, ao unir jornalismo e educação política, busca justamente preencher essa lacuna informativa e formativa, oferecendo um conteúdo que vá além do factual e incentivando o pensamento crítico.

Do ponto de vista acadêmico, a escolha do formato podcast se alinha ao atual comportamento de consumo de informação do público jovem. Trata-se de uma linguagem dinâmica, acessível e com grande potencial de alcance, capaz de promover o debate político de forma leve, mas aprofundada. Por isso, este trabalho pretende contribuir não apenas para o fortalecimento do protagonismo juvenil, mas também para reafirmar o papel do jornalismo como agente de transformação social e fortalecimento da democracia.

A escolha deste tema parte, ainda, da vivência pessoal do autor enquanto jovem conselheiro municipal de juventude e jornalista atuante na TV Câmara de São José dos Campos. Essa experiência proporcionou uma visão direta dos obstáculos enfrentados pelos jovens que desejam se inserir nos espaços institucionais de participação política. Embora haja interesse por parte da juventude, muitas vezes falta incentivo, abertura e oportunidades reais de atuação, sendo comum a presença de práticas como o apadrinhamento político, que limitam o acesso a esses espaços. O próprio ingresso do autor no conselho ocorreu em meio a essas dificuldades, o que reforçou sua percepção da importância de dar visibilidade a essas questões.

Diante disso, este trabalho busca unir a experiência pessoal com a

prática profissional, utilizando o jornalismo como ferramenta para dar voz à juventude e ampliar o debate sobre sua participação na política. Ao fortalecer a consciência crítica e incentivar o engajamento cívico, o projeto pretende contribuir para uma sociedade mais democrática, representativa e inclusiva.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1. A Juventude (Brasileira)

A juventude é uma classe social que vai além de uma simples faixa etária, englobando os aspectos culturais, sociais e históricos que formam diferentes experiências. Conforme aponta Oliveira (2024), a juventude deve ser entendida como uma categoria social situada, que inclui diversas trajetórias e modos de viver do ser jovem no contexto do Brasil contemporâneo. O uso do termo 'juventudes', no plural, destaca essa diversidade presente nas formas de ser jovem conforme os diferentes contextos.

Além disso, Trancoso e Oliveira (2014) ressaltam que a juventude é uma manifestação complexa e polêmica, envolvendo dimensões biológicas, psicológicas e sociais. Essa pluralidade exige que as abordagens acadêmicas e as políticas públicas levem em consideração a diversidade de realidades juvenis para promover inclusão e equidade.

A data de 12 de agosto foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Juventude, com o objetivo de reconhecer o papel dos jovens na sociedade e aumentar a conscientização sobre os desafios enfrentados por essa faixa etária (ONU, 1999). No Brasil, essa data foi oficializada pela Lei Federal nº 10.515, de 12 de agosto de 2002, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que institui o Dia Nacional da Juventude. (BRASIL, 2002).

A juventude brasileira representa um grupo social de grande relevância política, cultural e econômica, possivelmente exigindo um olhar atento e se diferenciando das políticas públicas. Os desafios enfrentados pelos jovens refletem desigualdades estruturais, como as relacionadas à educação, mercado de trabalho, saúde e segurança, evidenciam a necessidade de ações integradas e inclusivas, tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil, para promover condições mais justas de desenvolvimento juvenil. Nesse contexto, dados recentes destacam a relevância desta discussão. O *Anuário brasileiro da Educação Básica* (2025) evidencia que apenas 82% dos estudantes pretos e pardos concluíram o ensino fundamental aos 16 anos, isso mostra a desigualdade racial na educação. Além disso o IBGE (2025), o desemprego

entre jovens de 18 a 29 anos é mais do que o dobro entre adultos, já na saúde nota-se uma concentração de profissionais no Sudeste, enquanto o Norte possui uma das menores coberturas médicas, com apenas 1,7 médico por mil habitantes, dificultando o acesso aos serviços básicos.

Além disso, o protagonismo juvenil é um elemento central para a transformação social, a participação dos jovens brasileiros em movimentos sociais, iniciativas culturais, ambientes digitais e espaços políticos tem se mostrado significativa, embora ainda enfrente desafios. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2025), a representação formal dos jovens na política é baixa, com apenas cerca de 1% dos filiados a partidos políticos tendo até 24 anos, evidenciando uma queda de 14% nas filiações dentro dessa faixa etária após as eleições de 2022. Por outro lado, o protagonismo juvenil é expressivo nos ambientes digitais, onde muitos jovens participam ativamente de causas sociais e ambientais nas redes sociais, utilizando essas plataformas para organizar protestos, formar redes de apoio e pressionar por políticas públicas (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2025).

Além disso, o engajamento cultural dos jovens se evidencia em iniciativas de arte e cultura digital que vêm ganhando espaço no país, destacando a mocidade como agente fundamental na transformação social (FORTALECE PSE, 2025). Esses dados indicam uma proeminência juvenil marcada pela mobilização social e inovação, mas que ainda demanda maior representatividade institucional. Portanto, compreender as inúmeras dimensões que envolvem a juventude brasileira é um passo essencial para a formulação de políticas e práticas que respondam às demandas e aspirações desse importante segmento social. (OLIVEIRA, 2024).

4.1.1. O Estatuto da Juventude: Lei Garantidora dos Direitos

No contexto da juventude brasileira, um marco legal fundamental foi a criação do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Documento que visa promover e garantir os direitos dos jovens, assim como definir as responsabilidades das famílias e da sociedade em relação a esse segmento.

De acordo com o Artigo 1º do Estatuto, são considerados jovens os

indivíduos com idade entre 15 e 29 anos. Entre os direitos garantidos, destaca-se a participação social e política, com mecanismos que promovem o protagonismo juvenil. O artigo 4º reforça essa proposta ao prever a criação e o fortalecimento de canais que assegurem a inserção da juventude nos espaços de decisão. (BRASIL, 2013).

Além disso, a legislação estabelece 11 eixos que englobam diversos direitos e deveres, os quais asseguram o acesso da juventude a políticas públicas e à participação na vida política do país, valorizando sua atuação enquanto agentes de transformação social. (BRASIL, 2013).

Esses eixos abrangem direitos fundamentais essenciais para a garantia do desenvolvimento integral da juventude, sendo eles:

TABELA DOS 11º EIXO DO ESTATUTO DA JUVENTUDE

Nº	Eixo Temático	Descrição
1	Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil	Garante aos jovens o direito de participar ativamente da vida pública, seja por meio de movimentos sociais, conselhos de juventude, partidos políticos ou outras formas de representação. Busca fortalecer o protagonismo juvenil na construção de políticas públicas e na democracia.
2	Direito à Educação	Assegura o acesso e a permanência dos jovens na educação de qualidade em todos os níveis. Valoriza a diversidade e promove políticas de inclusão, além de incentivar a formação técnica e superior voltada para o mercado de trabalho.
3	Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda	Defende oportunidades de trabalho digno e de formação profissional, estimulando políticas de empregabilidade e empreendedorismo jovem, com igualdade de oportunidades e combate à exploração.

4	Direito à Diversidade e à Igualdade	Promove o respeito às diferenças étnicas, culturais, religiosas, de gênero e orientação sexual. Busca combater toda forma de discriminação e garantir que todos os jovens tenham as mesmas oportunidades.
5	Direito à Saúde	Visa garantir acesso universal e integral aos serviços de saúde, incluindo atenção à saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças e promoção de hábitos de vida saudáveis.
6	Direito à Cultura	Reconhece o jovem como produtor e consumidor de cultura, incentivando a criação, fruição e acesso às diversas manifestações culturais, valorizando a identidade e o patrimônio cultural brasileiro.
7	Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão	Assegura o direito dos jovens à livre expressão, à produção e difusão de conteúdos, ao acesso à internet e aos meios de comunicação, estimulando o uso responsável e crítico das mídias.
8	Direito ao Desporto e ao Lazer	Garante o acesso a atividades esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento humano, promovendo a ocupação saudável do tempo livre.
9	Direito ao Território e à Mobilidade	Defende o direito dos jovens de usufruírem da cidade de forma segura e acessível, com transporte público de qualidade e políticas de mobilidade que considerem as especificidades da juventude.
10	Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente	Promove a conscientização ambiental e incentiva a participação dos jovens em ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais, buscando o equilíbrio entre

		desenvolvimento e meio ambiente.
11	Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça	Assegura políticas de segurança voltadas à proteção dos jovens, especialmente das populações vulneráveis, e o acesso à justiça de forma equitativa e eficaz, com enfoque na prevenção da violência e na garantia dos direitos humanos.

FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2013/lei/112852.htm

Entre os vários direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude, destaco os direitos que mais se relacionam com o desenvolvimento integral dos jovens. Se destaco os direitos que favorecem o protagonismo dos jovens no contexto contemporâneo, pois são esses os direitos que atendem aos objetivos deste Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, além dos direitos à cultura, à educação e à cidadania, a participação social e política e a representação juvenil, este estudo também destaca os eixos do direito à saúde, do direito à profissionalização, do direito ao trabalho e do direito à renda, porque na minha visão esses direitos são importantes para a criação de caminhos dos jovens mais independentes, com saúde e bem inseridos na sociedade. Abordarei esses eixos abaixo seguir como subitens, pois a importância desses eixos para a educação para a cidadania e para oferecer oportunidades que favoreçam o exercício completo da juventude em sua diversidade é clara.

4.1.1.1 Direitos Fundamentais: Educação e Acesso ao Conhecimento

A educação é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal Brasileira de 1988, que a define como dever do Estado e direito de todos (BRASIL, 1988). Conforme o Artigo 205, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Esse princípio garante o acesso global à educação básica de qualidade, reconhecendo sua importância na formação cidadã e no desenvolvimento social.

Além do ingresso à escola, o direito à educação envolve a garantia do

acesso ao conhecimento em suas diversas dimensões, incluindo condições adequadas de aprendizado, permanência no sistema educacional e igualdade de oportunidades. Conforme aponta Martins (2022), a efetivação desse direito depende da superação de desigualdades estruturais que ainda comprometem a globalização do ensino e o acesso capacitado ao conhecimento.

A discussão sobre direitos fundamentais em educação também destaca a tensão entre igualdade e diferença, em que o reconhecimento das desigualdades sociais e culturais exige políticas inclusivas e diferenciadas, capazes de garantir a todos os indivíduos o pleno aproveitamento do direito à educação (CASTELLO, 2003). Nessa perspectiva, o acesso ao conhecimento deve ser entendido como condição essencial para o exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade democrática e justa.

Entretanto, desafios persistem para a efetiva realização desse direito, como a precariedade da rede pública, a desigualdade regional e social, e a necessidade de investimentos contínuos em políticas públicas que promovam a inclusão e a qualidade da educação em todos os níveis (INSTITUTO UNIBANCO, 2022). Assim, o alcance ao conhecimento não se limita à mera matrícula escolar, mas envolve uma série de condições que assegurem o direito fundamental à educação em sua integralidade.

4.1.1.2. Direitos Fundamentais: Participação Cultural e Criatividade

Os direitos culturais são reconhecidos como direitos fundamentais na Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece no Artigo 215 o dever do Estado em garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional, e o apoio e incentivo à valorização e propagação das manifestações culturais. Essa proteção constitucional assegura a importância da cultura como elemento essencial para a identidade social e para a promoção da diversidade e da inclusão. (BRASIL, 1988).

A participação cultural caracteriza-se como um exercício ativo de cidadania, no qual os indivíduos e grupos sociais têm o direito de usufruir, produzir e compartilhar expressões culturais, contribuindo para a construção de uma sociedade diversa e democrática. Segundo Salles (2017), o direito à cultura implica não só o acesso às diversas formas de produção cultural, mas

também a liberdade de expressão intelectual, artística e criativa, fundamentais para o desenvolvimento humano e social.

A criatividade, por sua vez, está na raiz do exercício dos direitos culturais, uma vez que o estímulo à criação artística e cultural amplia as possibilidades de participação social e fortalece a autonomia dos indivíduos. A concretização desses direitos culturais requer políticas públicas que promovam a entrada, à preservação, o incentivo à diversidade cultural e a democratização da cultura, garantindo a inclusão de todas as manifestações, especialmente as culturais populares, indígenas e afro-brasileiras. (ROCHA; ARAGÃO, 2023).

Todavia, a participação cultural enfrenta desafios como a desigualdade no acesso aos bens culturais, a centralização dos meios de produção cultural e a precarização dos espaços de expressão e criatividade. Enfrentar esses obstáculos é crucial para assegurar o exercício pleno dos direitos culturais e a efetivação da cidadania cultural prevista na Constituição. (NATARELLI, 2023).

4.1.1.3. Direitos Fundamentais: Direitos Sociais e Condições de Vida

Os direitos sociais configuram uma dimensão essencial dos direitos fundamentais, prevendo a garantia de condições mínimas para a dignidade humana e o bem-estar social. De acordo com o Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988, os direitos sociais incluem a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados. (BRASIL, 1988).

Esses direitos são fundamentais para assegurar que todas as pessoas tenham acesso às condições necessárias para uma vida digna e plena, indo além da mera existência para garantir qualidade de vida. Conforme Molinari (2022) e Liebl (2020), a efetivação dos direitos sociais implica uma atuação proativa do Estado em prover políticas públicas capazes de garantir o mínimo existencial, promovendo a igualdade material e a justiça social.

Entretanto, a concretização desses direitos enfrenta desafios estruturais, como desigualdades regionais, econômicas e sociais que comprometem o acesso efetivo da população a esses bens e serviços. Assim, a globalização dos direitos sociais é um objetivo permanente bem como um indicativo do

compromisso do Estado com a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano. (SILVA et al., 2022).

A importância dos direitos sociais ultrapassa sua função jurídica, pois impacta diretamente as condições de vida e o exercício pleno da cidadania, permitindo que os indivíduos participem na sociedade com autonomia e liberdade.

A efetivação dos direitos sociais reflete-se em políticas públicas que garantem a acessibilidade universal e igualitária a serviços essenciais como saúde, educação, moradia e assistência social. No Brasil, por exemplo, programas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Bolsa Família, representam avanços significativos na concretização desses direitos, oferecendo cobertura de saúde gratuita à população e promovendo a segurança alimentar. (MOLINARI, 2022).

A precariedade na infraestrutura, o baixo investimento em áreas periféricas, e a falta de políticas integradas e eficazes revelam as limitações na proteção social, afetando principalmente populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas e pessoas em situação de extrema pobreza (SILVA et al., 2022). afirma a desigualdades regionais e sociais desses direitos.

Outro aspecto relevante é a correlação entre os direitos sociais e outras dimensões dos direitos humanos, como os direitos civis e políticos. A garantia efetiva de condições dignas de vida amplia a capacidade dos cidadãos de exercerem plenamente seus direitos políticos, fortalecendo a cidadania ativa e a participação social (LIEBL, 2020).

Assim, é possível observar que, se houver consolidação dos direitos sociais como efetivos, pressupõe-se não apenas a existência de mecanismos legais, mas a implementação constante e qualificada de políticas públicas, monitoramento social e participação popular na formulação e controle dessas políticas. Esse compromisso é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

4.1.1.4. Direitos Fundamentais: Sustentabilidade e Direito ao Meio Ambiente

O Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece o direito

fundamental a um ambiente ecologicamente equilibrado, que é apresentado como uma condição indispensável para a qualidade de vida da população. Nas organizações, esse princípio impacta as práticas de sustentabilidade, gestão de resíduos, uso racional de recursos e a promoção de ambientes saudáveis. Gil (2019) apontou que políticas responsáveis levam a uma maior confiança social e aprimoram a ética corporativa, e Chiavenato (2020) acrescentou que a gestão de pessoas desempenha um papel fundamental na disseminação de práticas sustentáveis por meio de treinamento e educação ambiental.

Portanto, as empresas devem assumir a responsabilidade não apenas legalmente, mas também socialmente, integrando a preservação ambiental em suas estratégias de treinamento e desenvolvimento, promovendo a conscientização ecológica entre os funcionários e contribuindo para uma cultura organizacional mais sustentável.

4.1.1.5. Direitos Fundamentais: Direito ao Território e à Mobilidade

O direito ao território e à mobilidade, assegurado pela Constituição Federal e relacionado às políticas urbanas e de acessibilidade (CF/88, art. 5 e Estatuto da Cidade), afeta especificamente as condições de trabalho, escolaridade e serviços públicos. Sob uma perspectiva individual e organizacional, a mobilidade urbana impacta a produtividade, a assiduidade e o bem-estar dos trabalhadores. Marras (2016) afirma que as condições externas do ambiente de trabalho, como o tempo de deslocamento e viagem, têm um impacto positivo ou negativo significativo no desempenho e devem ser levadas em consideração na gestão de pessoal.

As organizações que oferecem alternativas como vales-transporte, horários flexíveis e a opção de trabalhar remotamente o fazem enquanto também obedecem à legislação e humanizam suas políticas. Não é surpresa, portanto, que o direito à mobilidade seja um pilar essencial de equidade, inclusão e condições de trabalho dignas para o engajamento na prática profissional; isso torna esses processos mais equitativos.

4.1.1.6. Direitos Fundamentais: Saúde e Bem-Estar

A saúde é um direito social garantido pelo Artigo 6º da Constituição Federal e está ligada à obrigação das organizações de salvaguardar a integridade física e emocional de seus funcionários. Chiavenato (2020) observa que ambientes saudáveis promovem o envolvimento e reduzem as taxas de absenteísmo, enquanto Ferreira e Cavalcante (2022) relatam a eficácia do programa quando está correlacionado com o cuidado com o bem-estar. A Norma Regulamentadora NR-17 estabelece diretrizes ergonômicas que devem ser seguidas para a prevenção de doenças ocupacionais.

Nesse caso, ações como exercícios no local de trabalho, apoio psicológico, ergonomia, pausas adequadas e condições de trabalho decentes são vitais para o avanço da saúde e do desempenho. Assim, o direito à saúde não se limita a uma área do direito, mas é um eixo estratégico para a gestão de pessoas.

4.1.1.7. Direitos Fundamentais: Direito ao trabalho Digno

O direito ao trabalho digno e à profissionalização está consagrado na Constituição Federal (artigos 6 e 7) e está intimamente relacionado ao desenvolvimento profissional, tema principal deste estudo. Segundo a ANEFAC (2023), a formação contínua é um requisito estratégico para o crescimento econômico e a empregabilidade, e Chiavenato (2020) enfatiza que treinar pessoas significa aumentar sua autonomia, produtividade e renda.

As políticas de qualificação, sugere Marras (2016), abrem oportunidades e aprimoram os caminhos profissionais, ao mesmo tempo que diminuem as desigualdades. Assim, a profissionalização não significa simplesmente proporcionar acesso ao emprego, mas sim criar condições reais para que os trabalhadores sejam qualificados, cresçam e aproveitem melhores oportunidades de vida. Trabalho e renda são, portanto, pilares básicos da dignidade humana e da construção de sociedades mais justas.

4.2. A Politização

A politização pode ser entendida como o processo pelo qual temas, grupos sociais, comportamentos e espaços passam a ser reconhecidos e

incorporados ao campo da política, ou seja, tornam-se objetos de disputa e intervenção política. Essa transformação implica uma mudança na percepção e na atuação dos atores sociais, que passam a interpretar certas questões não apenas como problemas sociais, mas como demandas políticas relacionadas à distribuição de poder e da justiça social.

A politização envolve a aquisição de uma consciência política crítica, na qual o ator social não somente reconhece interesses e demandas como também compreende mecanismos e estruturas de poder. Trata-se de um processo complexo, que pode ser incentivado ou dificultado por diversos fatores sociais, culturais e institucionais. Nesse sentido, o conceito abarca não apenas a participação política formal, mas também manifestações simbólicas, culturais e discursivas que refletem posicionamentos e disputas políticas diversas. (SOUZA, 2017, p. 45-46).

Além disso, a politização não se restringe ao ingresso a partidos ou movimentos políticos formais, mas abrange também manifestações simbólicas, culturais e discursivas que expressam posicionamentos e disputas políticas em diferentes níveis da sociedade (MAYER, 2017). Este entendimento enfatiza a complexidade e a diversidade dos processos de conscientização política, que se manifestam em variadas formas e contextos, desde o engajamento nas redes sociais até a participação em protestos e outras expressões coletivas.

Assim, a politização reflete uma mudança na maneira como os indivíduos e grupos percebem suas relações sociais e seu papel na composição do poder, amplificando a importância do engajamento político crítico para a efetivação da democracia e a promoção da justiça social.

A politização implica o rompimento das fronteiras tradicionais entre os diversos campos sociais e exige esforços de ratificação para que objetivos de atores com funções distintas possam convergir. Esse processo envolve a incorporação de práticas variadas da sociedade ao universo político, desafiando a estrutura social convencional. Em síntese, Lagroye (2017) argumenta que a politização corresponde à transformação das funções sociais em elementos reconhecidos como pertencentes ao campo da política, o que demanda a revisão das separações tradicionais entre instituições sociais.

4.2.1. Do Conceito ao Processo de Politização juvenil

O processo de politização juvenil pode ser observado em diferentes vertentes e movimentos sociais, que revelam a diversidade das formas pelas quais os jovens exercem sua participação política. Um exemplo emblemático no Brasil são as manifestações de junho de 2013, nas quais a juventude desempenhou papel central nas reivindicações por melhores condições urbanas, combate à corrupção e ampliação dos direitos sociais. Essas mobilizações evidenciam uma politização que vai além dos canais institucionais tradicionais, incorporando ações diretas, protestos e utilização das redes sociais como espaço de mobilização e debate.

As manifestações de junho de 2013 demonstram que a juventude brasileira desenvolve formas diversificadas de politização, ultrapassando o desinteresse eleitoral e inserindo-se em espaços públicos de contestação, que articulam novos repertórios de ação política. Este fenômeno indica um processo dinâmico de aprendizado coletivo, que redefine os modos de participação política na contemporaneidade. (SILVA, 2016, p. 25-27).

Além disso, a politização juvenil se expressa fortemente no ativismo digital, que, além de ampliar o acesso à informação, cria oportunidades inéditas para a articulação entre jovens, assim como a construção de agendas políticas emergentes.

O ativismo digital juvenil representa uma nova configuração da participação política, onde as redes sociais funcionam como espaços híbridos de mobilização, comunicação e formação de identidades políticas. Esse ambiente permite que os jovens expressem suas demandas de forma rápida e ampliada, mas também revela desafios relacionados à fragmentação do debate público e à vulnerabilidade frente à desinformação. (MAJER, 2017, p. 12-13).

Essa diversidade e dinamismo no processo de sensibilização política juvenil parecem reforçar a necessidade de abordagens múltiplas para compreender o envolvimento dos jovens na política, considerando suas distintas formas de expressão e as condições sociais que influenciam sua participação.

4.2.1.1. O sujeito social e político

O sujeito social é formado a partir das relações estabelecidas no meio em que vive, projetando-se como agente ativo capaz de construir sua identidade e intervir no coletivo. Conforme destaca Silva (2020), a formação do sujeito social é um processo que passa pela interação com o outro, demandando uma educação que seja plural, democrática e participativa. Dessa maneira, o sujeito social emerge da convivência e do diálogo, interiorizando valores e construindo autonomia crítica para avaliar e transformar a realidade em que está inserido.

No contexto político, a ampliação da compreensão de sujeito social para sujeito político está ligada ao exercício dos direitos de participação e cidadania. Odorissi e Gorczewski (2023) investigam a participação política de migrantes internacionais no Brasil, destacando que “o exercício dos direitos de participação política representa o reconhecimento da humanidade do migrante”, e enfatizam a necessidade de políticas públicas que garantam inclusão e acesso pleno a esses direitos. A atuação política vai além do voto e abrange a participação em espaços públicos, organizações coletivas e movimentos sociais que possibilitam a efetivação de direitos.

A educação desempenha papel estruturante na formação do sujeito social e político, pois, por meio dela, o indivíduo desenvolve a capacidade crítica e a consciência sobre sua condição social e direitos. Silva (2020) lembra que “a educação deve fomentar a autonomia e o pensamento crítico dos sujeitos sociais para que possam agir transformadoramente na sociedade.” A formação educacional, portanto, é inseparável da dimensão política que orienta a construção de sujeitos comprometidos com a justiça social e a democratização do espaço público.

Assim, o indivíduo social e político é caracterizado por sua condição de agente que reconhece a si mesmo e aos outros na relação social e que participa ativamente dos processos políticos, buscando o exercício pleno dos direitos e a transformação da realidade. A partir das obras analisadas, fica claro que esse sujeito não é dado pela natureza, mas construído historicamente, por meio da educação e da participação social, em um movimento constante de reconhecimento e luta por direitos.

4.2.2. Mecanismos de Poder

Para explorar como os jovens se politizam e veem seu papel na sociedade contemporânea, é crucial examinar os mecanismos de poder. Foucault (1979) rejeita a concepção clássica de poder como sendo centralizado e hierárquico, afirmando que "o poder está em toda parte; não porque abrange tudo, mas porque vem de todos os lugares" (FOUCAULT, 1979, p. 93).

Para o escritor, o poder é dinâmico e interdependente, ele se manifesta em todos os lugares nas relações, instituições, discursos e práticas (Shaw & Taylor 2008), configurando a prática do poder e colocando limites nas opções de ação social. É essencial compreender isso para entender como os jovens são geridos: saber como o poder os atravessa em contextos desiguais de vida, influencia seu pensamento, comportamento e participação política na sociedade de forma mais ampla.

Em paralelo a essa reflexão, Pierre Bourdieu também acrescenta uma explicação que define o poder simbólico como um domínio que naturaliza hierarquias e legitima a estrutura social através de significados, crenças e representações. Para o autor do artigo, "o poder simbólico é um poder que é exercido de uma forma que envolve a cumplicidade daqueles que não desejam entender, de fato, que estão sendo manipulados" (BOURDIEU, 1997, p. 9).

A mídia, a escola e outras instituições que operam dentro desse domínio simbólico desempenham um papel na formação não apenas das visões dos jovens sobre política, mas também de seu senso de pertencimento/exclusão. Na era das mensagens rápidas, fake news e bolhas de opinião, isso é mais importante do que nunca para buscar compreender o poder.

Jenkins (2014) adverte que os jovens vivem em uma "cultura de convergência" que "se torna" onde a distinção entre quem produz e consome é "borrada", "criando novos locais de disputa simbólica". Isso faz um argumento contundente para a alfabetização midiática, particularmente para a alfabetização crítica da mídia, quando falamos sobre a influência do jornalismo na politização. Assim, o estudo das relações de poder ajuda a perceber que a mobilização juvenil não é simplesmente inevitável, mas sim produzida em relação às relações estruturais, discursos e práticas sociais da vida cotidiana.

Nesse caso, um podcast jornalístico, uma ferramenta de resistência e um modo de iluminação, pode compartilhar histórias alternativas, ajudar a impulsionar a agência crítica e ensinar os jovens a reconhecer as forças que constroem suas posições no mundo.

4.2.3. Direitos e deveres de cidadania

Os jovens que exercem a cidadania entendem não apenas os direitos, mas também os deveres que sustentam a vida democrática. T. H. Marshall (1967) conceitua a cidadania como a totalidade dos direitos civis, políticos e sociais e afirma que envolve um "status concedido àqueles que são membros plenos de uma comunidade" (MARSHALL, 1967, p. 72). Para o autor, a cidadania plena significa garantir condições materiais e sociais que facilitem o direito dos cidadãos de participar igualmente na vida pública. Essa perspectiva fala aos jovens de hoje, muitos dos quais enfrentam profundas desigualdades no acesso à educação, trabalho, informação e participação política.

Isso é especialmente relevante no Brasil, onde no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) os jovens têm o direito à participação social e política, sendo enfatizada a necessidade da busca educacional pela cidadania e participação nos processos de tomada de decisão. Como princípio, o documento reforça o fortalecimento do protagonismo juvenil, dado que sabemos que os jovens são aqueles que mudam a sociedade para melhor. Segundo Benevides (1996), afirmar simplesmente que "não há cidadania sem participação" (p. 65) reforça o argumento de que o ativismo político vai além do processo de votação e significa participar consistentemente em espaços de debate, organização e defesa de direitos no dia a dia.

Mas a cidadania no Brasil vem com os desafios da desigualdade social, acesso limitado a informações qualificadas, desconfiança nas instituições políticas e exclusão social. Para jovens das periferias ou pessoas negras, jovens mulheres e outras minorias, essas ameaças são ainda mais assustadoras. A mídia e o jornalismo são integrais a esse processo, já que o jornalismo, segundo Kovach e Rosenstiel (2003), é para "fornecer aos cidadãos a informação de que precisam para serem livres e autogovernados" (p. 17).

Quando democratizado em meios acessíveis (na forma de podcasts, por

exemplo), o jornalismo funciona como uma poderosa arma de educação política e coesão cívica. Assim, os direitos e deveres de cidadania compõem um eixo importante da politização juvenil, e permitir que os jovens apreciem sua condição social, afirmem seus direitos, desempenhem suas funções e se envolvam na tomada de decisões de suas vidas. Um podcast de jornalismo poderia facilitar esse engajamento ao encontrar espaços para discussão e democratizar o debate público.

4.2.4. Da consciência crítica da realidade

A consciência crítica é a essência da formação política. Paulo Freire (1987) argumenta que a crítica surge quando os indivíduos compreendem a realidade e estão cientes das contradições sociais. "Ler o mundo precede a leitura da palavra" (FREIRE, 1987, p. 11), ele afirma. Assim, para se politizar, um jovem deve perceber que sua vida é atravessada por relações de poder, desigualdades e injustiças. O autor cita esse processo como conscientização, significando romper com a aceitação passiva das condições impostas pela estrutura social.

Em conversa com Pierre Bourdieu (1998), vemos uma dimensão mais profunda desse argumento na afirmação de que as desigualdades sociais são habitualmente naturalizadas e possuem poder simbólico. Por sua vez, práticas e estruturas injustas tornam-se normalizadas e legítimas, tornando mais difícil desafiá-las. Portanto, nutrir a consciência crítica envolve expor e resistir a essas naturalizações, ao perceber que questões como pobreza, violência, racismo ou exclusão política são estruturais em vez de individuais.

Crescentes habilidades para produzir tal consciência têm sido reveladas entre os jovens brasileiros, particularmente através dos movimentos de mobilização social de junho de 2013. Silva (2016) avalia isso ao afirmar que as manifestações mostraram "novas formas de ação política que expandem repertórios e desafiam instituições tradicionais" (p. 26). A mídia digital, pela qual os jovens estão cada vez mais equipados com meios para denunciar, organizar e exigir, amplificou esse processo.

O jornalismo é, nesse sentido, uma ferramenta pedagógica crucial. Segundo Kovach e Rosenstiel (2003), o jornalismo crítico e independente ajuda

a aumentar a conscientização pública ao fornecer contexto para os fatos e expor relações de poder. Quando em formato de podcast, esse papel torna-se ainda mais eficaz, pois permite que o público jovem compreenda a realidade, já que a linguagem é clara, as explicações são detalhadas e a plataforma está mais próxima do público jovem.

O desenvolvimento de uma consciência crítica da realidade é, portanto, um pré-requisito essencial para que os jovens compreendam os sistemas de desigualdade em que vivem e percebam que tipos de participação ajudam a mudar os sistemas que geram injustiças.

4.2.5. Das possibilidades Política enquanto frentes de participação

A participação política dos jovens é algo que transcende os canais tradicionais como partidos e eleições. Hannah Arendt (2001) argumenta que a política emerge quando as pessoas se reúnem em espaços públicos para discutir e abordar questões semelhantes. Ela acredita que "a ação é a atividade política por excelência" (ARENDT, 2001, p. 23). À medida que os jovens criam e reconstroem espaços para participação (adotam novas abordagens), esse princípio está muito presente em seu comportamento político.

A ação dos jovens nos dias de hoje se manifesta em uma variedade de frentes: desde coletivos culturais até iniciativas comunitárias, movimentos sociais, redes digitais, grupos estudantis, ocupações escolares, ativismo identitário e produção de mídia alternativa. Como observa Jenkins (2014), os jovens "participam politicamente" não apenas "nas urnas", mas também "na cultura participativa", onde criam conteúdo, mobilizam redes e constroem narrativas. Isso amplia o potencial de politização e engajamento.

Em particular, à medida que a mídia digital e tudo o que a acompanha proliferou, os jovens podem e geralmente encontram maneiras de expressar suas demandas. Podcasts, vídeos, blogs e redes sociais são arenas de discurso, denúncia e construção política. Pois, nesses ambientes, os jovens têm conseguido habitar o debate público de forma independente, sem as mediações que outrora silenciaram suas vozes.

Assim, as fronteiras de envolvimento dos jovens são multiplicadas, e nos deparamos com um paradoxo onde a juventude não parece completamente

apática e desinteressada, mas está, em vez disso, ativamente buscando novos espaços e novas linguagens, espaços nos quais sua identidade, ritmo e visão de mundo possam ser respeitados. O podcast jornalístico, nesse sentido, se estabeleceu como um espaço onde o protagonismo juvenil pode ser ampliado, à medida que os jovens são incentivados a informar, expressar, falar e fazer a diferença.

4.2.2.1. Expressão e Participação

A expressão política dos jovens se manifesta em práticas culturais, linguagens artísticas e mídias alternativas. Como explica Dayrell (2007), “Os jovens se expressam por meio de práticas culturais que articulam identidade, linguagem e ação” (p. 111). A cultura *hip-hop*, a *poesia slam*, o *grafite*, as redes sociais e o jornalismo independente são exemplos de espaços onde os jovens articulam demandas políticas e constroem posicionamentos.

A cultura digital se desenvolveu para dar aos jovens uma nova forma de se expressar, permitindo-lhes criar e compartilhar mídias que não precisam de instituições externas para serem produzidas. Os podcasts, em particular, e especialmente o que se tornou uma forma eficaz de comunicação para os jovens, dão acesso a narrativas longas e diálogos extensos com linguagem direta. Os criadores de podcasts estão engajados na esfera pública falando sobre desigualdade, política, educação e direitos humanos.

Como consequência, a expressão se transforma em uma via de participação política; torna as questões que impactam os jovens mais visíveis e forma espaços para a construção coletiva do conhecimento.

4.2.2.2. Transformação Social

A transformação social é impulsionada pela participação dos jovens. Paulo Freire (1987) escreve que “a educação muda as pessoas e as pessoas mudam o mundo”, indicando que a transformação social é o resultado de uma ação consciente. Historicamente, os jovens se mobilizaram em torno de movimentos que contestaram injustiças, incluindo aqueles que exigiam educação, moradia, transporte e direitos civis.

As mobilizações de junho de 2013, sobre as quais Silva escreveu (2016), são um exemplo da capacidade dos jovens de transformar o espaço público ao estabelecer novas agendas e tipos de mobilização. A participação dos jovens desafia estruturas e propõe mudanças nas regras do jogo político. Nos meios digitais, essa transformação também é alcançada pela produção de informação e denúncia, onde a comunicação se torna uma ferramenta de luta política.

Um podcast jornalístico alinha-se a essa lógica ao permitir que os jovens construam narrativas críticas, denunciem problemas, promovam debates e estimulem reflexões que contribuam para mudanças sociais concretas.

4.2.2.3. Articulação e Diálogo

A democracia depende de espaços de diálogo onde os cidadãos argumentam e constroem consenso (Habermas 1984). Para os jovens, esses espaços cresceram, assim como as possibilidades de articulação política com a internet. Plataformas públicas como fóruns, redes sociais, coletivos estudantis e podcasts funcionam como locais de debate nos quais ideias são circuladas e desafiadas.

A articulação juvenil horizontal e colaborativa também é marcada. Segundo Jenkins (2014), "os jovens se envolvem em 'política em rede', ou relações nas quais links, compartilhamento e cooperação são praticados." Este modelo de articulação rompe com estruturas hierárquicas e promove o engajamento ativo.

Em um podcast jornalístico, o diálogo é construído a partir da troca de ideias, entrevistas, debates e narrativas que visam elucidar tópicos difíceis de maneira acessível. Isso permite que a articulação e o diálogo sejam vitais no processo de fortalecimento da democracia comunicativa e da politização.

4.2.2.4. Representação

A representação política da juventude envolve ocupar espaços institucionais e simbólicos de tomada de decisão. Telles (1994) afirma que ser cidadão implica "ser reconhecido como sujeito de direitos e de fala" (p. 31). A

representação, portanto, não se limita às eleições, mas inclui a capacidade de influenciar narrativas, construir agendas e participar de instituições públicas.

A mídia desempenha um papel crucial nesse processo ao proporcionar visibilidade e legitimar discursos políticos. Quando os jovens produzem conteúdo jornalístico, como podcasts, eles se tornam representantes de suas comunidades e identidades, ampliando a diversidade de vozes no debate público.

Assim, a representação juvenil é fundamental para uma democracia inclusiva, e o podcast jornalístico serve como uma plataforma estratégica para que os jovens ocupem esse espaço de fala e influência.

4.3. O Jornalismo

Traquina (2005) define jornalismo como uma prática social voltada para produzir informações relevantes ao público, guiada por critérios de noticiabilidade, responsabilidade social e compromisso com a verdade. Pontes (2020) destaca que o jornalismo exerce papel fundamental na mediação entre acontecimentos da realidade e a sociedade, permitindo que fatos relevantes cheguem ao conhecimento público de maneira compreensível e contextualizada.

O jornalismo é uma prática social que se distingue das outras pelo compromisso ético peculiar e pela dupla representação social: jornalistas podem ser vistos, de maneira ampla, como intermediários no tráfego social da informação ou, de maneira estrita, como agentes a serviço de causas consideradas nobres. [...] O jornalista deve saber selecionar o que interessa e é útil ao público; ser verdadeiro quanto aos fatos; admitir a pluralidade de versões para o mesmo conjunto de fatos e manter compromissos éticos em relação a prejuízos causados por informação errada ou inadequada a circunstâncias sensíveis. (LAGE, 2014, p. 20-21).

Para Franciscato (2005), o jornalismo não se restringe à simples transmissão de fatos, ele transforma acontecimentos em notícia e seleciona continuamente o que será destacado, considerando critérios de relevância, interesse público e consequências sociais.

O jornalismo, ao assumir a missão de informar, também contribui para a educação crítica da sociedade, influenciando percepções, valores e

decisões coletivas em diversos contextos contemporâneos. (PODGURSKI; VASCONCELLOS, 2022, p. 4).

Além disso, diversos estudos apontam que o conceito de jornalismo moderno vem sendo questionado diante dos impactos das novas tecnologias e do surgimento das mídias digitais e redes sociais, elementos que alteram a forma de produção e disseminação da informação. Isso reforça ainda mais o papel do jornalismo na checagem de fatos, no combate à desinformação e na defesa do interesse público.

Portanto, o jornalismo é reconhecido como atividade fundamental para a vida democrática, sendo responsável por traduzir a complexidade dos fatos sociais e sustentar o direito de acesso à informação, um dos pilares da cidadania e da participação social.

4.3.1. O Jornalismo Especializado

O jornalismo especializado constitui uma vertente que se diferencia da cobertura cotidiana tradicional por adotar um enfoque temático mais aprofundado e direcionado a públicos específicos. Em vez de priorizar apenas acontecimentos imediatos, essa modalidade estrutura sua prática a partir de campos de interesse delimitados, oferecendo interpretações mais amplas e contextualizadas sobre temas que exigem análise contínua.

O jornalismo especializado assume, à sua maneira, uma lógica diferente do jornalismo diário, lidando com temáticas e problemáticas menos factuais, mas não menos relevantes. (TAVARES, 2007, p. 2).

Essa diferenciação não se limita apenas ao conteúdo, mas também à forma de mediação jornalística entre os discursos produzidos e o tecido social, marcada pela tematização e mediação de tópicos específicos da vida social. O jornalismo, nesse sentido, atua não apenas como um simples transmissor de informações, mas como um agente que contribui para a construção social da realidade, atuando na interlocução entre mídia e sociedade (Tavares, 2007).

No campo do jornalismo especializado, as revistas desempenham papel relevante enquanto dispositivos midiáticos, cumprindo funções culturais que extrapolam a simples transmissão noticiosa. Scalzo destaca que:

As revistas cobrem funções culturais mais complexas que a simples transmissão de notícias, trazendo análise, reflexão, concentração e experiência de leitura. (SCALZO, 2004, p. 13).

Esse tipo de jornalismo revela uma função social que não visa apenas informar, mas educar, interpretar e formar públicos específicos, com interesses diversificados e que demandam conteúdos profundos e segmentados. Leme e Darde (2018) reforçam esta ideia sobretudo no contexto do agronegócio, onde o jornalismo especializado atua na construção da imagem do setor e na coesão social entre os atores envolvidos:

O jornalismo especializado em agronegócio ajuda a construir a imagem sobre o agricultor e o agronegócio, que passaram a ter mais destaque a partir da década de 1980, com o surgimento de programas como o Globo Rural e o Canal Terraviva. (DARDE, 2018, p. 48-66).

A proximidade do jornalista com as fontes e a temática é um dos traços que caracterizam esse jornalismo, proporcionando um rigor maior na apuração e na análise dos fatos, porém também apresentando desafios quanto à diversidade de perspectivas e autonomia editorial (Leme e Darde, 2018).

Ademais, o jornalismo especializado pode ser compreendido como uma forma que se distancia, em certa medida, do jornalismo tradicional, ao priorizar temáticas de longa duração que se relacionam com processos sociais mais complexos e menos visíveis, o que sugere um papel ampliado do jornalista em relação ao simples relato de fatos. Essa relação é destacada por Souza (2002):

As notícias são produtos jornalísticos, resultado de um discurso elaborado de forma complexa, que, além de representar aspectos da realidade cotidiana, contribuem para construir socialmente novas realidades e novos referentes. (SOUSA, 2002, p. 13)

Essa construção de realidade social acontece numa delicada articulação entre fato, informação e contextualização, na qual o jornalismo especializado assume a mediação e interpretação dos fenômenos sociais, exercendo assim um papel crucial no processo de formação de sentidos para públicos segmentados (Tavares, 2007).

Diante disso é importante salientar que o jornalismo especializado promove uma ruptura com a lógica da cultura de massa, operando num

ambiente midiático que busca atender aos interesses específicos de diferentes grupos sociais e que constrói identidades e expectativas particulares. Portanto, este jornalismo assume uma função social que ultrapassa o informativo, ao incorporar dimensões educativas, culturais e simbólicas simultaneamente. (Antunes e Vaz, 2006).

4.3.1.1. Jornalismo Especializado Político

O jornalismo especializado político pode ser compreendido como o segmento do jornalismo que se dedica, com profundidade, à cobertura dos fenômenos políticos, envolvendo a análise dos processos, atores e instituições políticas que influenciam a vida pública. Timothy E. Cook (2011) aponta que este tipo de jornalismo funciona como uma instituição política, na qual jornalistas e fontes negociam constantemente o que virá à tona na agenda pública, selecionando elementos que ganham destaque e autoridade, num processo que vai além da simples transmissão dos fatos.

Um conceito central para entender essa prática é o enquadramento (framing), desenvolvido inicialmente por Erving Goffman (1974 *apud Porto*, 2002) e aprofundado por Robert Entman (1993), que consiste na seleção e ênfase de certos aspectos da realidade para construção das narrativas políticas e jornalísticas, influenciando a percepção pública.

Selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de forma a promover uma definição particular do problema, uma interpretação causal, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento para o item descrito. (ENTMAN, 1993, p. 52).

No contexto brasileiro, o jornalismo especializado político enfrenta desafios específicos, entre eles a polarização ideológica crescente e o surgimento de novos agentes midiáticos. A autora Eleonora de Magalhães (2015) discute como essa polarização influencia o jornalismo político no país, que se caracteriza ora como arena de debates, ora como fonte de disputas estéreis, ressaltando a importância de compreender o jornalismo político como um campo complexo e plurifacetado. Para ela, o fortalecimento de um jornalismo partidário e a emergência da blogosfera progressista desafiam os

modelos tradicionais e demandam atenção às tensões culturais e políticas que permeiam a produção jornalística.

Adicionalmente, o jornalismo especializado político exige um conhecimento aprofundado da dinâmica política e das instituições, além de habilidades específicas para interpretar discursos, dados e cenários complexos, promovendo uma cobertura que contribua para a transparência e o fortalecimento da democracia (Cook, 2011; Porto, 2002). Herbert Gans (1979) aponta que:

Os jornalistas operam com um conjunto de valores profissionais que influenciam a seleção dos acontecimentos noticiáveis. Esses valores incluem a novidade, o conflito, a relevância e o interesse do público. Tais princípios funcionam como filtros que determinam o que será notícia, muitas vezes resultando em uma visão parcial ou enviesada da realidade, ainda que os jornalistas busquem objetividade. (GANS, 1979, p. 26-27).

Nessa perspectiva, o jornalismo especializado político pode ser compreendido como um elemento relevante para o fortalecimento da democracia, ao atuar na mediação entre a complexidade dos processos políticos e a sociedade, com o propósito de informar, educar e fomentar o debate público qualificado, sobretudo em contextos como o brasileiro, marcados por tensões políticas intensas e multifacetadas. (Leal, 2007; Magalhães, 2015).

4.3.2. Os Gêneros: Reportagem e Entrevista

Os gêneros jornalísticos são formas discursivas historicamente consolidadas que orientam a produção e recepção de mensagens jornalísticas (MELO, 1985). Entre eles, destacam-se a reportagem e a entrevista, fundamentais para processos informativos que exigem profundidade, análise e uma pluralidade de perspectivas.

A reportagem é caracterizada pela contextualização e interpretação ampliada dos fatos, articulando várias fontes, observação direta e explicações que vão além das notícias imediatas. Nilson Lage (2017) afirma que esse gênero permite "completar, esclarecer e interpretar a notícia", oferecendo ao público uma compreensão mais profunda dos fenômenos sociais e políticos.

Hohlfeldt, Martino e França (2001) reforçam que a reportagem é uma ferramenta essencial para tornar temas complexos inteligíveis na esfera pública.

A entrevista, por outro lado, é entendida tanto como método quanto como gênero. Para Lage (2014), é uma conversa orientada que busca obter informações relevantes de fontes. Manuel Carlos Chaparro (2005) destaca que a entrevista permite "ouvir a voz do outro", ampliando a diversidade discursiva que compõe o texto jornalístico e fortalecendo o diálogo com diferentes sujeitos sociais.

Ambos os gêneros são essenciais para produções que tratam da politização da juventude: a reportagem oferece densidade e análise; a entrevista acrescenta pluralidade, opinião e experiência direta dos atores sociais. Em ambientes digitais, como podcasts, esses gêneros ganham ainda mais poder comunicativo, favorecendo a participação, o engajamento e a formação crítica (JENKINS, 2014).

4.4. Sobre o Podcast

Nas últimas duas décadas, o podcast tornou-se um meio de som digital caracterizado pela flexibilidade, portabilidade e autonomia do ouvinte. Sustentado pela lógica da convergência midiática (Jenkins, 2014), o podcast é um exemplo de um ambiente que liga as tradições do rádio com o ethos participativo das plataformas digitais, onde produtores e ouvintes compartilham e interagem uns com os outros de forma ativa e horizontal.

Essa característica híbrida e acessível do podcast é particularmente atraente para os jovens, que percebem no formato do podcast um espaço para engajamento ativo e profundo com temas políticos, sociais e culturais.

4.4.1. Breve histórico e conceituação

Podcasting foi um termo cunhado por Ben Hammersley na revista The Guardian em 2004, quando ele o discutiu como um novo método que estava sendo referido como "revolução audível" ao anexar arquivos de áudio a feeds RSS, tendo o potencial de revolucionar a comunicação moderna

(HAMMERSLEY, 2004). A partir dessa revolução tecnológica, inicialmente criada por Adam Curry e Dave Winer, o podcast ultrapassou seu país de origem, enraizando-se mundialmente com o surgimento de dispositivos inteligentes e plataformas de streaming.

Bonini (2015) vê o podcast como um conteúdo sonoro distribuído digitalmente sob demanda, organizado em episódios, e frequentemente relacionado a temas jornalísticos, educacionais ou culturais. Ao mesmo tempo, Kischinhevsky (2018) coloca o podcast no domínio da "cultura de escuta", como uma prática que promove personalização, facilidade de mobilidade e independência para o ouvinte. Portanto, o podcast fornece uma articulação tecnológica, discursiva e sociocultural para explicar seu uso extensivo como meio de comunicação contemporâneo, particularmente no caso dos jovens.

O podcast no Brasil ganhou destaque em 2005 após as primeiras produções independentes e a chegada de grandes veículos jornalísticos. O formato do meio viralizou com o surgimento das plataformas de streaming entre 2015 e 2020 e emergiu como um teatro privilegiado para os tipos de debates aprofundados, investigações jornalísticas e narrativas políticas que agora eram comuns.

4.4.2. Das características do Podcast

O podcast é específico para mídia sonora; possui características próprias que o distinguem dos outros. A primeira é a portabilidade, ou como diferentes momentos e ambientes podem ser escolhidos para absorver o conteúdo, permitindo assim que o público consuma o conteúdo em diferentes momentos e locais. Segundo Berry (2016), a estrutura que o podcast proporciona é um "ecossistema de escuta íntima", no qual a voz do narrador cria relações pessoais interligadas e contínuas com os ouvintes.

A outra característica chave é a profundidade narrativa. Como observado por Kischinhevsky (2018), o podcast é propício para a produção de conteúdo a longo prazo, como análises mais complexas, explorações aprofundadas e entrevistas, e narrativas mais longas, criando um meio que parece particularmente apropriado para o podcasting de ideias sobre politização da juventude, cidadania e desigualdades sociais.

A serialização também é essencial: Bonini (2015) indica que a lógica episódica mantém os laços comunitários, pois cria um público recorrente que acompanha seu desenvolvimento temático. Isso cria um senso de comunidade que inspira engajamento e participação ativa.

Além disso, o podcast adota um tom conversacional e emocional que aproxima o ouvinte do conteúdo do podcast e ajuda a entender melhor tópicos importantes e difíceis. A integração com plataformas digitais apoia seu caráter multimídia e estende o alcance das discussões e articulações para redes sociais e outras formas de conteúdo. Esses atributos são a razão pela qual o podcast continua sendo um meio incrivelmente potente para a formação crítica, especialmente para os jovens que buscam notícias situadas e acessíveis.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto desenvolvido para este Trabalho de Conclusão de Curso é o podcast jornalístico inédito, intitulado “Voz da Juventude”, com duração de 27 minutos. O episódio aborda o tema “O Jovem e a Politização: participação, desafios e perspectivas”, explorando os debates contemporâneos sobre cidadania juvenil, cultura política e participação social (LAGROYE, 2017; SILVEIRA, 2016).

Para compor o episódio, foram realizados diálogos com especialistas das áreas de Direito Constitucional, Jornalismo Político e Participação Juvenil, permitindo uma abordagem interdisciplinar. O advogado convidado apresenta fundamentos jurídicos baseados na Constituição de 1988, especialmente no que diz respeito aos direitos civis e políticos da juventude (BRASIL, 1988; BRASIL, 2002). Já o jornalista político contribui com análises críticas sobre os processos de comunicação e mediação política, contextualizando o papel da mídia na formação da opinião pública (JENKINS, 2014; HOHLFELDT; MARTINO; FRANÇA, 2001). Por fim, o conselheiro da juventude representa a perspectiva prática, enfatizando a participação juvenil em políticas públicas e as dificuldades enfrentadas pelos jovens em espaços de deliberação (DAYRELL, 2003; OLIVEIRA, 2024).

O podcast busca articular essas perspectivas com base em pesquisas sobre juventudes, politização e cultura democrática (ARENDT, 2001; HABERMAS, 2019; GROPPPO, 2016). Estudos recentes reforçam que os jovens enfrentam desafios como desigualdades socioeconômicas, descrença nas instituições e barreiras simbólicas impostas à sua participação política (OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES, 2025; IBGE, 2025). Esses elementos fundamentam a discussão proposta no episódio.

A escolha do formato podcast se justifica pela ampla adesão entre o público jovem brasileiro e pelo potencial dinâmico de debate, já reconhecido em pesquisas da área de comunicação (CARVALHO, 2011; KISCHINHEVSKY, 2018). Além disso, o podcast permite aprofundar conteúdos, dialogar com diferentes perspectivas e promover acesso democrático à informação, alinhando-se ao objetivo central do trabalho: refletir sobre o papel da juventude

na construção da democracia contemporânea (ARENDT, 2001; CASTELLO, 2003).

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO

O processo de criação do podcast sobre a juventude e a politização começou a partir do interesse pessoal pela temática e pelo formato de podcasts, que se mostram cada vez mais populares entre os jovens. Como conselheiro municipal da juventude, o interesse por essa pauta é ainda mais forte, motivado pela vontade de descomplicar temas considerados complexos e promover o engajamento da juventude. O projeto ganhou força ao perceber que o assunto da participação social da juventude ainda é pouco explorado.

A escolha do formato podcast veio do reconhecimento de sua aceitação e alcance entre o público-alvo, o que facilitaria o diálogo direto e o engajamento. Para a definição do nome e abordagem, foi realizada uma pesquisa de interesses para alinhar o conteúdo às preferências do público jovem. Esse conjunto de motivos e pesquisas conduziu à decisão de apostar no podcast como ferramenta para aproximar os jovens do debate social e da importância da sua atuação cidadã.

7. SINOPSE

O podcast "Vozes da Juventude" tem como missão elucidar a politização para os jovens, mostrando que o entendimento e a participação política são acessíveis a todos. Por meio de conversas simples e acolhedoras, o programa traz temas relevantes à juventude, convidando especialistas, para compartilhar suas histórias e visões. No episódio, procuramos dar voz à nova geração, mostrando suas inquietações, sonhos e o poder transformador que têm na construção do futuro.

8. ROTEIRO FINAL

TÉCNICA	LOCUÇÃO	TIME
TEC	OLÁ, OUVINTES! EU SOU MATEUS LEITE E COMEÇA AGORA EDIÇÃO INÉDITA “A VOZ DA JUVENTUDE”. NESTE EPISÓDIO, VAMOS CONVERSAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO JOVENS NA POLÍTICA, COM DADOS, ENTREVISTAS E HISTÓRIAS DE INSPIRAÇÃO.	
TEC	CARIMBO DO PROGRAMA	

COC	ATUALMENTE NO BRASIL, OS JOVENS REPRESENTAM O MAIOR GRUPO POPULACIONAL DA HISTÓRIA DO PAÍS, COM CERCA DE 51 MILHÕES DE PESSOAS ENTRE 15 E 29 ANOS, SEGUNDO DADOS DA AGÊNCIA BRASIL EM 2023. APESAR DISSO, PESQUISAS RECENTES MOSTRAM QUE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE SOFRERAM REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS ÚLTIMOS ANOS, CONFORME RELATÓRIO DO INSTITUTO VEREDAS DE 2023. O ESTATUTO DA JUVENTUDE, LEI Nº 12.852 DE 2013, NO ARTIGO 4º, ASSEGURA O DIREITO DOS JOVENS À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA NA FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS, MAS A EFETIVIDADE AINDA É UM DESAFIO, APONTA ANÁLISE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. É FUNDAMENTAL QUE OS JOVENS OCUPEM ESSES ESPAÇOS PARA GARANTIR QUE SUAS DEMANDAS SEJAM OUVIDAS E ATENDIDAS. NESTE EPISÓDIO, DISCUTIREMOS ESSE PROTAGONISMO COM ESPECIALISTAS QUE ATUAM NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	
SOBE/DESCE BG 00” a 02” Apresentador	PARA COMEÇAR NOSSO EPISÓDIO, CONVERSO COM VITOR HUGO QUE É ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITOS CONSTITUCIONAL E CONSELHEIRO DA JUVENTUDE. DOUTOR, COMO O ESTATUTO DA JUVENTUDE GARANTE O DIREITO DOS JOVENS DE SE ENVOLVEREM NAS POLÍTICAS PÚBLICAS?”	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Personagem	<i>“Bom, o Estatuto da Juventude é uma lei federal de 2013, que traz uma série de direitos dos jovens e estabelece princípios para as políticas públicas de juventude. O Estatuto institui o Sistema Nacional de Juventude e prevê direitos como educação, cultura, trabalho, representação juvenil, cidadania e participação social. O texto garante que a participação social e política na formulação, execução e avaliação das políticas públicas é</i>	

SOBE/DESCE BG 00” a 02 Apresentador	<i>um direito de todo jovem. Isso inclui estar nos espaços públicos de decisão, com direito a voz e voto, e integrar movimentos comunitários ou coletivos que defendem os interesses da juventude.”</i>	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Personagem	MUITO INTERESSANTE! AGORA, QUERIA ENTRAR NO TEMA DA REPRESENTATIVIDADE. VITOR, POR QUE AINDA VEMOS TÃO POUCOS JOVENS NOS CARGOS DE PODER?	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Apresentador	<i>“Creio que antes dos desafios jurídicos, há um desafio político: a baixa representatividade dos jovens nos cargos de poder. Hoje, é difícil encontrar prefeitos, vereadores ou deputados com menos de 30 anos. Muitos conselhos municipais ainda funcionam só no papel, sem poder real de deliberação. Fortalecer esses espaços seria um passo importante para aumentar o engajamento da juventude na política e garantir que suas ideias se tornem políticas públicas de fato.”</i>	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Personagem	O PROTAGONISMO JUVENIL ESTÁ TAMBÉM NOS MOVIMENTOS SOCIAIS. VITOR, PODE CITAR EXEMPLOS DE MOBILIZAÇÃO JOVEM QUE TIVERAM IMPACTO REAL?	
SOBE/DESCE	<i>“A juventude sempre esteve presente nos grandes momentos políticos nacionais. Os ‘caras-pintadas’ no impeachment de Collor, as passeatas estudantis de 2013 e a UNE foram exemplos de mobilização jovem que tiveram forte impacto nas decisões políticas do Brasil.”</i>	

BG 00” a 02		
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	ALÉM DOS CONSELHOS E DOS PARTIDOS, COMO VOCÊ ACREDITA QUE OS JOVENS PODEM SE ENVOLVER NA VIDA PÚBLICA E EXERCER PROTAGONISMO?	
Personagem		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>“Além dos conselhos federais, estaduais e municipais, o jovem pode participar de movimentos sociais, culturais, esportivos e estudantis. Muitas lideranças nacionais começaram sua trajetória nesses grupos e diretórios acadêmicos, o que mostra que o protagonismo pode existir fora da política partidária e eleitoral.”</i>	
Apresentador		
	OBRIGADO, VITOR HUGO, PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO E O PAPEL DOS JOVENS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	
	BOM, DEPOIS DE ENTENDER OS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI, É FUNDAMENTAL DEBATER COMO A COMUNICAÇÃO PODE ENGAJAR AINDA MAIS A JUVENTUDE. POR ISSO, NOSSA PRÓXIMA CONVERSA É COM RAFAEL RAMOS, JORNALISTA ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA. RAFAEL, COMO A COMUNICAÇÃO INFLUENCIA NA POLITIZAÇÃO DOS JOVENS, PARA ALÉM DO VOTO?	
SOBE/DESCE BG 00” a 02		
	<i>“A comunicação amplia a politização ao conectar os jovens com debates do cotidiano. Política não é só eleição: são decisões que afetam transporte, escola, emprego e direitos. Isso transforma o interesse em participação ativa — mobiliza, organiza e desperta senso</i>	

SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>de pertencimento.”</i>	
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	MUITO INTERESSANTE! E QUAL O PAPEL DAS REDES SOCIAIS E DA MÍDIA TRADICIONAL NA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA DOS JOVENS?	
Personagem		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>“A mídia tradicional oferece contexto, apuração e credibilidade. Já as redes sociais trazem velocidade, diversidade de vozes e interação. Quando se complementam, ajudam o jovem a comparar narrativas, desenvolver senso crítico e se engajar de verdade.”</i>	
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	COMO O JORNALISMO PODE DESPERTAR O INTERESSE DOS JOVENS EM TEMAS SOCIAIS E POLÍTICOS MENOS TRADICIONAIS?	
Personagem		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>“Traduzir assuntos complexos em histórias reais, aproximando da rotina e usando linguagem contemporânea facilita bastante. Quando o jornalismo mostra impacto direto no bairro, na escola, no dia a dia, o jovem presta mais atenção e se torna mais engajado.”</i>	
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	E QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA GARANTIR INFORMAÇÕES POLÍTICAS CLARAS E ACESSÍVEIS PARA OS JOVENS?	
Personagem		

SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>“O maior desafio é vencer o excesso de ruído. Desinformação, linguagem técnica e polarização atrapalham. Tornar o conteúdo simples, mas sem perder profundidade, é fundamental. Também é preciso disputar atenção em um ambiente saturado de estímulos.”</i>	
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	DE QUE FORMA OS JOVENS PODEM USAR A COMUNICAÇÃO PARA EXERCER PROTAGONISMO E INFLUÊNCIA SOCIAL?	
Personagem		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>“Criando conteúdo organizado, campanhas digitais, participando de debates, cobrando autoridades e produzindo narrativas próprias. A comunicação é ferramenta de poder; quem domina a linguagem domina a agenda.”</i>	
Apresentador	RAFAEL, OBRIGADO POR ESSA CONVERSA E POR MOSTRAR COMO A COMUNICAÇÃO PODE APROXIMAR A JUVENTUDE DA POLÍTICA E AJUDAR A TRANSFORMAR INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO DE VERDADE. DEPOIS DE FALARMOS SOBRE DIREITOS GARANTIDOS POR LEI E O PAPEL DA COMUNICAÇÃO NA POLITIZAÇÃO DOS JOVENS, É FUNDAMENTAL CONHECER QUEM ESTÁ ATUANDO DIRETAMENTE NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO. POR ISSO, AGORA RECEBO JOÃO CANDIDO, CONSELHEIRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, QUE ACOMPANHA, NA PRÁTICA, O ENVOLVIMENTO DOS JOVENS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	

SOBE/DESCE BG 00” a 02 Apresentador	<i>reuniões, levar demandas reais das comunidades, propor soluções e dialogar diretamente com a gestão pública. No Conselho Municipal de Juventude aqui de São José dos Campos, as reuniões são abertas, e a gente chama os jovens para participar, trazer vivências e acompanhar a execução dos programas voltados à juventude. O Conselho se torna um espaço em que a juventude não apenas opina, mas constrói e direciona políticas públicas na cidade.”</i>	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Personagem	QUE CAMINHOS EXISTEM PARA OS JOVENS SE ENGAJAREM DE FORMA CRÍTICA E ATIVA EM SUAS COMUNIDADES, MESMO FORA DOS CONSELHOS? <i>“Os jovens podem se engajar participando de conselhos de outras áreas, como mobilidade urbana, atenção às drogas, pessoa com deficiência, além de grêmios estudantis, coletivos culturais, projetos esportivos, associações de moradores e iniciativas sociais do bairro. Esse engajamento passa por observar os problemas da comunidade, debater soluções, acompanhar as ações da prefeitura e procurar canais de participação, como audiências e conferências municipais. Quando se combina informação, organização e participação social, os jovens fortalecem a consciência crítica e se tornam agentes de transformação na cidade.”</i>	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Apresentador SOBE/DESCE BG 00” a 02 Personagem	QUAIS SÃO HOJE OS MAIORES DESAFIOS PARA GARANTIR QUE A JUVENTUDE TENHA VOZ E INFLUÊNCIA REAL NESSES ESPAÇOS SOCIAIS E POLÍTICOS? <i>“Um dos maiores desafios é garantir que a</i>	

SOBE/DESCE BG 00” a 02	<i>juventude tenha voz e influência real. Falta acesso à informação sobre direitos, representatividade nos espaços de decisão, diálogo com o poder público e incentivo para a participação contínua. Em muitos casos, os jovens sentem que suas opiniões não geram mudança, e isso desanima. No Conselho Municipal de Juventude, nosso desafio é transformar essas demandas em ações concretas e garantir que os conselheiros sejam ouvidos na construção das políticas públicas. Superar esses obstáculos exige abertura das instituições e mobilização de mais jovens para entrarem nesses espaços.”</i>	
Apresentador		
SOBE/DESCE BG 00” a 02	COMO O PROTAGONISMO JUVENIL PODE TRANSFORMAR REALIDADES LOCAIS E ABRIR OPORTUNIDADES PARA NOVOS ATORES SOCIAIS?	
Personagem	<i>“O protagonismo juvenil transforma realidades quando os jovens passam a identificar problemas, propor soluções e mobilizar a comunidade para agir. Ao assumir esse papel ativo, eles renovam ideias, fortalecem iniciativas sociais e criam espaços para que outros jovens participem. Em São José dos Campos, isso aparece em projetos culturais, ações esportivas, iniciativas de educação e participação em conselhos como o da juventude. Isso amplia oportunidades e abre caminho para que jovens que antes não tinham voz entrem no debate e ocupem espaços de liderança, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da cidade.”</i>	
SOBE/DESCE BG 00” a 02 Apresentador		
SOBE/DESCE	PARA ENCERRAR, QUE MENSAGEM VOCÊ DARIA PARA O JOVEM QUE QUER SE POLITIZAR E SE ENGAJAR, MAS NÃO SABE POR ONDE COMEÇAR?	

BG 00” a 05		
--------------------	--	--

9. ORÇAMENTO

ITENS	UNIDADES	VALOR
Impressão para a biblioteca	5	R\$ 300,00
Pen drive card personalizado	1	R\$ 40,00
Encadernação	4	R\$ 300,00
Total: R\$ 640,00		

10. PÚBLICO-ALVO

Este produto é direcionado principalmente para a juventude entre 15 e 29 anos, com abrangência para todas as faixas etárias interessadas. O foco é desmistificar a politização da política para os jovens, facilitando a compreensão de temas políticos por meio de uma linguagem acessível e próxima ao público. A escolha do formato de podcast atende à preferência da juventude por conteúdos de fácil acesso e comunicação direta, promovendo maior engajamento e participação política entre os jovens.

11.VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO OU EXIBIÇÃO

A viabilidade de exibição deste produto está ligada à facilidade de acesso que as plataformas digitais oferecem. O podcast pode ser publicado em aplicativos como *Spotify*, *YouTube Music*, *Amazon Podcasts*, *Apple Podcasts* e *Deezer* que são usados diariamente por muitas pessoas, especialmente os jovens. Assim, garantimos que o conteúdo chegue de forma prática, rápida e acessível, permitindo que o público escute quando e onde quiser, tornando o processo de aprendizado sobre política leve e descontraído.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do podcast “Voz da Juventude” permitiu compreender, de forma ampla e interdisciplinar, os desafios, as potencialidades e as contradições que permeiam a politização dos jovens na atualidade. A partir dos diálogos realizados com especialistas das áreas de Direito Constitucional, Jornalismo Político e Participação Juvenil, evidenciou-se que a juventude ocupa um lugar central no fortalecimento da democracia, embora ainda enfrente barreiras estruturais, simbólicas e institucionais que limitam sua participação plena.

As análises realizadas ao longo da pesquisa demonstram que os jovens brasileiros vivenciam um cenário marcado por desigualdades sociais, fragmentação das identidades e descrença nas instituições, fatores que interferem diretamente nos processos de engajamento político (LAGROYE, 2017; SILVEIRA, 2016). Ainda assim, verificou-se que a juventude continua sendo protagonista de transformações sociais, especialmente quando encontra espaços de diálogo, reconhecimento e escuta ativa.

O podcast mostrou-se um formato eficaz para promover reflexão e democratizar o acesso à informação, alcançando públicos diversificados e permitindo debates profundos de forma acessível e dinâmica. Essa modalidade comunicacional reforça-se como ferramenta significativa para aproximar a juventude dos temas políticos, estimulando o pensamento crítico e a participação social, em consonância com estudos contemporâneos sobre mídias digitais e cultura da convergência (JENKINS, 2014; KISCHINHEVSKY, 2018).

Conclui-se que fortalecer a politização juvenil requer ações integradas entre educação, comunicação e políticas públicas. É essencial ampliar iniciativas que valorizem a juventude enquanto sujeito social, assegurando espaços de participação efetiva, formação crítica e reconhecimento institucional (DAYRELL, 2003; OLIVEIRA, 2024).

Por fim, destaca-se que esta pesquisa contribui para o campo acadêmico ao articular teoria e prática por meio de um produto comunicacional inovador. Sugere-se que futuras investigações ampliem o diálogo com jovens de diferentes contextos sociais e explorem outras linguagens midiáticas,

aprofundando o entendimento sobre os processos de constituição política da juventude brasileira.

13. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo. Mídia: um aro, um halo e um elo. In: GUIMARÃES, César; FRANÇA, Vera (org.). Na mídia, na rua: narrativas do cotidiano. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 43-60.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5798533/mod_resource/content/1/ARENDT_Hannah_A_condicao_humana.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e democracia**. 1996. Disponível em: <http://politica.fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Cidadania-e-democracia.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

BERGER, Carlos. **Jornalismo especializado em revista**: estudo analítico do conteúdo da revista Info. 2011. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/2980/3/CBerger.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BERRY, Richard. **Part of the establishment**: Reflecting on 10 years of podcasting. Radio Journal, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1386/rjao.14.1.7_1. Acesso em: 10 out. 2025.

BONINI, Tiziano. **The “Second Age” of Podcasting**. New Media & Society, 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1461444815604146>. Acesso em: 10 out. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 1998. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4231182/mod_resource/content/1/Bourdieu%20-%20Poder%20Simb%C3%B3lico.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002. **Institui o Dia Nacional da Juventude**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10515-11-julho-2002-450399-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2025.

CARRANO, Paulo César Rodrigues; MARTINS, Carlos Henrique dos Santos. **A escola diante das culturas juvenis: reconhecer para dialogar**. Educação, Santa Maria, 2011.

CASTELLO, M. F. **Direito à educação**: direito à igualdade, direito à diferença. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/>. Acesso em: 22 set. 2025.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Sotaques d'aquém e d'além-mar**. São Paulo: Summus, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/38450>. Acesso em: 10 out. 2025.

CONJUVE. **Política Nacional de Juventude**: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

COOK, Timothy E. **The Subject and Power**. 1979. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/michel-foucault-the-subject-and-power>. Acesso em: 10 out. 2025.

DAYRELL, Juarez. **A escola “faz” as juventudes?** 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/7dz9tmrbf9pkbw9fscf8kw/?format=pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

DAYRELL, José. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/M9ZFpBkPXBYBZrc9MzJjMRS/>. Acesso em: 22 set. 2025.

ENTIDADES DA SAÚDE. **Distribuição Regional de Médicos**. Saúde Digital News, 9 jul. 2025. Disponível em: <https://saudedigitalnews.com.br>. Acesso em: 10 out. 2025.

FOUCAULT, Michel. **The Subject and Power**. 1979. Disponível em: <https://theanarchistlibrary.org/library/michel-foucault-the-subject-and-power>. Acesso em: 10 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 1987. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/19224>. Acesso em: 10 out. 2025.

GROPPO, Luís Antonio. **Comentários sobre as concepções sociológicas da juventude**. 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082016000200002. Acesso em: 13 set. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **Ação comunicativa e democracia**. Disponível em: <https://www.editorafi.org/ebook/a091-acao-comunicativa-democracia>. Acesso em: 10 out. 2025.

HAMMERSLEY, Ben. **Audible revolution**. The Guardian, 2004. Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2004/feb/12/broadcasting.digitalmedia>. Acesso em: 10 out. 2025.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. **Teorias da Comunicação**. Petrópolis: Vozes, 2001.

IBGE. **O desemprego dos jovens é mais que o dobro da taxa dos adultos**. IBGE, 11 abr. 2025.

INSTITUTO UNIBANCO. **Acesso à educação é um direito fundamental**. 2022.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2014.

KISCHINHEVSKY, Marcelo. **Rádio e mídias digitais**. Rio de Janeiro: Mauad, 2018.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**. 2003.

LAGE, Nilson. **Teoria e técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística**. Florianópolis, 2017.

LAGROYE, Jacques. **Os processos de politização**. Revista Estudos Políticos, 2017.

LEAL, Paulo Roberto. **Jornalismo político como campo**. 2007.

LEME, F. A.; DARDE, V. W. **O papel de coesão social no jornalismo especializado**. Revista Pauta Geral, 2018.

LIEBL, H. **A efetividade dos direitos sociais e a proteção do mínimo existencial**. Revista Brasileira de Direito, 2020.

MAGALHÃES, Eleonora. **Jornalismo político e polarização no Brasil**. 2015.

MARSHALL, T. H. **Citizenship and Social Class**. 1967.

MARTINS, Bruno Mota. **Direitos e garantias fundamentais no acesso à educação**. 2022.

MAYER, Sônia. **A politização em condições politicistas**. Revista Estudos Políticos, 2017.

McHUGH, Siobhán. **How podcasting is changing audio storytelling**. Radio Journal, 2016.

MELO, José Marques de. **Gêneros jornalísticos**. São Paulo: Paulus, 1985.

MOLINARI, D. R. **A proteção dos direitos sociais na Constituição Federal**. Interações, 2022.

NATARELLI, Talita. **A cultura do povo e para o povo**. UNESP, 2023.

ODORISSI, Luiza; GORCZEWSKI, Clóvis. **O exercício dos direitos políticos do migrante**. Revista Direito e Justiça, 2023.

OLIVEIRA, Cristiane Kuhn de. **O conceito de juventudes enquanto categoria social**. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **International Youth Day**. 1999.

ROCHA, Sophia Cardoso; ARAGÃO, Ana Lúcia. **Direitos culturais no Brasil. Fundação Casa de Rui Barbosa**. 2023.

SALLES, João Carlos. **Cultura como direito fundamental**. 2017.

SCALZO, Marília. **Jornalismo de revista**. São Paulo: Contexto, 2004.

SILVA, F. et al. **A universalização dos direitos sociais**. Estudos Institucionais, 2022.

SILVA, J. R. **Manifestações de 2013 e participação juvenil**. 2016.

SILVA, Vitria Heloize Santos da. **O papel da educação na formação do sujeito social**. 2020.

SILVEIRA, Tiago de Oliveira. **Juventude (des)politizada?** Psicologia & Sociedade, 2016.

SOUSA, Jorge Pedro. **As notícias e os media**. 2002.

SOUSA, Jorge Pedro. **Teorias da notícia e do jornalismo**. Chapecó: Argos, 2002.

TAVARES, Frederico de Mello Brando. **Percursos entre o jornalismo e o jornalismo especializado**. 2007.

TAVARES, José. **O jornalismo especializado e a especialização periodística**. Estudos em Comunicação, 2009.

TELLES, Vera da Silva. **Cidadania e representação política**. 1994.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2005.

TRANCOSO, Alcimar Enéas Rocha; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto. **Juventudes: desafios contemporâneos**. 2014.

TUÑÓN, Amparo. **A especialização jornalística como teoria e objeto**. Latina, 2000.

14. APÊNDICES

1: Pauta

RETRANCA:	Protagonismo Juvenil/ Direitos
PROGRAMA:	Voz da Juventude
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Mateus Nascimento Leite
DATA:	12/11/2025

FONTE

NOME: Vitor Hugo Sampaio

PROFISSÃO: Advogado

CONTATO: (12) 99671-2165

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Via vídeo-chamada

PROPOSTA: Esta entrevista aborda a politização da juventude além do voto, destacando o papel das leis e do conhecimento jurídico para o protagonismo social e político dos jovens. O advogado explica os desafios e caminhos para ampliar a participação e representação juvenil nos espaços de poder.

ENCAMINHAMENTO: Vamos discutir a politização da juventude a partir da perspectiva das leis e direitos que visam garantir o protagonismo e a participação ativa dos jovens na sociedade. O advogado vai abordar como o conhecimento jurídico pode fortalecer a consciência política e cidadã dos jovens, indo muito além do ato eleitoral e ocupando diversos espaços de poder.

INFORMAÇÕES: O protagonismo juvenil conforme o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que garante aos jovens direitos políticos e sociais e a participação ativa nos espaços de decisão. Destaca-se a importância do conhecimento jurídico para fortalecer a consciência política e ampliar o engajamento social dos jovens. O tema reforça o papel do direito como instrumento de inclusão e representatividade juvenil em diferentes esferas de poder. A entrevista com o advogado traz perspectivas práticas e desafios atuais desse protagonismo.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

1- O que significa politização da juventude no contexto além da participação eleitoral?

2- Como o Estatuto da Juventude e outras legislações contribuem para o fortalecimento da consciência política dos jovens?

3- De que forma o conhecimento dos direitos leva os jovens a uma atuação mais

consciente e engajada socialmente?

4-Você vê projetos de lei ou iniciativas jurídicas que incentivam o protagonismo juvenil fora dos espaços tradicionais da política?

5-Como o advogado pode contribuir para que os jovens efetivamente compreendam e exerçam seus direitos políticos e sociais?

6-Quais os maiores desafios jurídicos para ampliar a politização dos jovens no Brasil atualmente?

7-Que dicas você daria para um jovem que quer se informar e atuar politicamente além das urnas?

8-Como os jovens podem se engajar politicamente e garantir que sua voz seja representada nos espaços de decisão?

9-Quais mecanismos legais ou jurídicos existem para assegurar essa representação juvenil fora dos ambientes eleitorais tradicionais?

APÊNDICES

2: Pauta

RETRANCA:	Comunicação/ Juventude
PROGRAMA:	Voz da Juventude
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Mateus Nascimento Leite
DATA:	10/11/2025

FONTE

NOME: Rafael Ramos

PROFISSÃO: Jornalista

CONTATO: (12) 991621632

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Câmara Municipal de São José dos Campos.

PROPOSTA: Esta pauta abordará como a comunicação, por meio da mídia tradicional e redes sociais, influencia a politização da juventude. O jornalista Rafael Ramos vai discutir o papel das narrativas e do jornalismo para despertar o engajamento crítico e social dos jovens.

ENCAMINHAMENTO: Nesta conversa, o foco será a relação entre comunicação e politização da juventude. O jornalista político abordará como as narrativas, mídias e linguagens influenciam a formação da consciência crítica dos jovens e seu engajamento nas mais variadas formas de participação social e política.

INFORMAÇÕES: A comunicação é essencial na formação da consciência política

dos jovens, que utilizam diversos canais para se informar e participar. Rafael Ramos explicará os desafios para comunicar temas políticos de forma acessível, o combate à desinformação e como os jovens podem exercer protagonismo e influência social pela mídia.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

- 1- Como a comunicação influencia a politização da juventude para além do voto?
- 2-Que papel a mídia tradicional e as redes sociais desempenham na formação da consciência política dos jovens?
- 3-Como o jornalismo pode ajudar a despertar o interesse dos jovens por temas sociais e políticos menos tradicionais?
- 4- Que desafios existem para garantir que as informações políticas cheguem de forma acessível e clara para os jovens?
- 5- De que maneira os jovens podem usar a comunicação para exercitar o protagonismo e influência social?
- 6- Quais exemplos de comunicação política inclusiva e engajada para jovens você destacaria?
- 7- Como combater a desinformação e promover uma politização crítica e consciente entre a juventude?
- 8- De que formas a juventude pode se engajar na comunicação política para aumentar sua representação e influência?
- 9- Como os veículos e mídias podem ajudar a trazer a voz dos jovens para o debate público de maneira representativa e plural?

APÊNDICES

3: Pauta

RETRANCA:	Protagonismo Juvenil
PROGRAMA:	Voz da Juventude
REDATOR / PAUTEIRO/ PRODUTOR/ REPÓRTER:	Mateus Nascimento Leite
DATA:	09/11/2025

FONTE

NOME: João Candido

PROFISSÃO: Conselheiro da Juventude

CONTATO: (12) 98252-8428

LOCAL DE GRAVAÇÃO: Centro da Juventude

PROPOSTA: Vamos discutir como a juventude se politiza por meio da participação em conselhos e movimentos sociais. João Candido explicará como a organização dos jovens influencia políticas públicas e fortalece o protagonismo cidadão além da política formal.

ENCAMINHAMENTO: Nesta entrevista, será discutida a politização da juventude a partir da atuação e protagonismo em conselhos, movimentos e espaços sociais. O conselheiro explicará como os jovens podem se organizar, participar e influenciar políticas públicas, reforçando seu papel cidadão para além da política formal.

INFORMAÇÕES: O protagonismo juvenil em espaços sociais é fundamental para a transformação local e a ampliação da representatividade. O conselheiro abordará desafios e estratégias para garantir voz ativa e engajamento contínuo dos jovens em políticas públicas inclusivas.

SUGESTÕES DE PERGUNTAS:

- 1- O que significa politização da juventude na prática dos conselhos e movimentos sociais?
- 2- Como os jovens podem usar os conselhos de juventude para exercer protagonismo e influenciar políticas públicas?
- 3- Que caminhos existem para os jovens se engajarem de forma crítica e ativa em suas comunidades?
- 4- Quais os maiores desafios para garantir que a juventude tenha voz e influência real nos espaços sociais e políticos?
- 5- Como o protagonismo juvenil pode transformar realidades locais e ampliar oportunidades para novos atores sociais?
- 6- Que mensagem você daria para jovens que querem se politizar e se engajar, mas não sabem por onde começar?
- 7- Como fortalecer a participação jovem para que a politização seja um processo contínuo e transformador?
- 8- Quais caminhos práticos os jovens têm para se engajar politicamente e garantir que suas demandas sejam representadas?
- 9- Como os conselhos e espaços de participação podem ser mais inclusivos e eficazes na representação da diversidade juvenil?

15.ANEXOS - A

Autorização uso de imagem e voz



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Vitor Hugo de Oliveira Sampaio da Silva

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: solteiro

Profissão: Advogado

RG n°:

CPF n°:

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/n°, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

Trabalho de Conclusão de Curso de jornalismo

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 12 de novembro de 2025.

Vitor H O S Silva

Autorizante

ANEXOS - B

Autorização uso de imagem e voz



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Rafael Renato Roman

Nacionalidade: Braçalino

Estado Civil: Casado

Profissão: farmacêutico

RG nº: 43.516.664-4

CPF nº: 559.592.498-10

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Rua Carlos Príncipe Filho, Vila Carapicuíba - Cachoeira Paulista - SP - 13.430-000
Telefone: (11) 3336-3441 / 3356-3400
E-mail: telecomunicacao@fundajp.org.br

Fundação João Paulo II

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista 24 de Novembro de 2025.



Autorizante

ANEXOS - C

Autorização uso de imagem e voz



Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: João Lucas Cândido da Silva Quirino

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Supervisor de manutenção

RG nº:

CPF nº:

Residente e domiciliado:

Autoriza a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, situada na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, o uso de sua imagem/voz, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o projeto abaixo relacionado:

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, restando autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos pelo Sistema Canção Nova de Comunicação ou por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos. O Autorizante autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse da Fundação João Paulo II ou das emissoras/ empresas afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante.

Autoriza-se, pois, que a Fundação João Paulo II, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do Autorizante para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo. O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Cachoeira Paulista, 27 de Novembro de 2025.



Autorizante

